



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilár - 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

LEI Nº 2.497/2017

“REVOGA AS LEIS 2.415/15 E 2.472/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e:

Considerando que o Exmo^o Prefeito Municipal não sancionou no prazo legal o Autógrafo de Lei nº 009/2017;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES determina que é dever do Presidente da Câmara promulgar a lei não sancionada no prazo legal;

Considerando a observância do que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 36 – I – “I”;

Promulga a seguinte

LEI

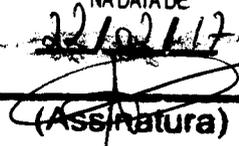
Art. 1º - Ficam revogadas as Leis 2.415/15 e 2.742/16.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 22 de fevereiro de 2017.


GEDELÍAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS E AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE NA DATA DE 22/02/17	
 (Assinatura)	
1	1
TÉCNICO LEGISLATIVO	